

PORTARIA N.º 12/2023

*ALTERA A PORTARIA Nº 01/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, no exercício de suas atribuições legais, edita a Portaria n.º 01/2023, com a seguinte redação:

Art.1º. Ficam nomeados os integrantes da comissão permanente de licitação:

| NOME | FUNÇÃO |
|--|---------------|
| Alex Fernandes Gomes (Matrícula n.º 12833) | Presidente |
| Lucas Ferreira (Matrícula n.º 130061) | Membro |
| Larissa Rinco Alves (Matrícula n.º 13088) | Membro |
| Isis Silveira Climaco da Silva (Matrícula n.º 130071) | Membro |
| Camila Freitas Oliveira, (Matrícula n.º 12998) | Membro |
| Kamila de Melo Silva (Matrícula n.º 12720) | Membro |

§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exceto os pregões, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência do presidente, o substituirá o Sr Lucas Ferreira.

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2023 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Presidente e dois Membros.

Art.2º. Ficam nomeados o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio:

| NOME | FUNÇÃO |
|--|-----------------|
| Lucas Ferreira (Matrícula n.º 130061) | Pregoeiro |
| Larissa Rinco Alves (Matrícula n.º 13088) | Equipe de apoio |
| Alex Fernandes Gomes (Matrícula n.º 12833) | Equipe de apoio |
| Isis Silveira Climaco da Silva (Matrícula n.º 130071) | Equipe de apoio |
| Camila Freitas Oliveira, (Matrícula n.º 12998) | Equipe de apoio |
| Kamila de Melo Silva (Matrícula n.º 12720) | Equipe de apoio |

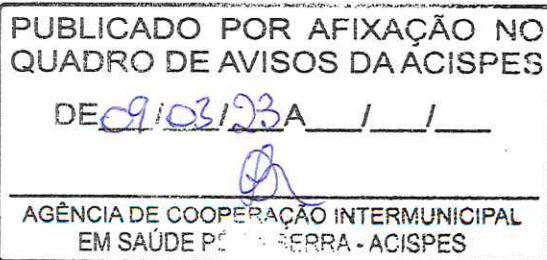
§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos pregões e ao cadastramento de participantes, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência do pregoeiro, o substituirá a Srª Camila Freitas Oliveira

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2023 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Pregoeiro e dois Membros da Equipe de Apoio.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 09 de março de 2023




ORMEU RABELLO FILHO
PRESIDENTE DA ACISPES